



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Aliança

LEI Nº 621


A CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA, DECRETA:

ARTº 1º- FICA ABERTO UM CRÉDITO ESPECIAL NA QUANTIA DE NCR\$--
9.977,88 (NOVE MIL, NOVEC ENTOS E SETENTA E SETE CRUZEIROS NOVOS
E OITENTA CENTAVOS), DESTINADO A ATENDER ÀS DESPESAS EFETUADAS NO
GOVERNO ANTERIOR.

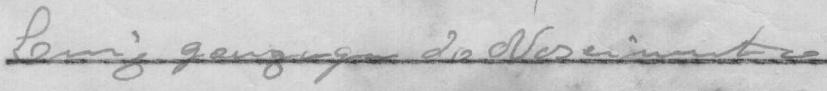
ARTº 2º- A DESPESAS COM A ABERTURA DO CRÉDITO A QUE SE REFERE A
PRESENTE LEI, CORRERÁ PELAS VERBAS: 30-1 4140 NCR\$ 500,00; 40-1 3140
16 NCR\$ 3.917,50; 40-1 3140-16 NCR\$4.360,38 E 60-3 3215-B NCR\$-----
1.200,00.

ARTº 3º- REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, A PRESENTE LEI
ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

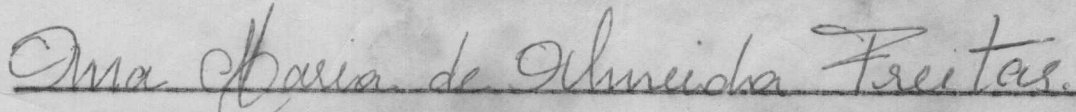
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 22 DE FEVEREIRO
DE 1969:



LUIZ CARLOS BORBA CAVALCANTE PRESIDENTE



LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO-- 1º SECRETÁRIO



Ana Maria de Almeida Freitas.